



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo nº 3665/2020

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º e ss. da Lei 13.979/20. Processo Administrativo nº 3665/2020, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a LOCAÇÃO DE CONTEINER PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA SE REFERE À NECESSIDADE DE CONTER A TRANSMISSÃO DO COVID-19, junto à empresa MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.319.752/0001-40, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 24 de abril de 2020.

Antônio Carlos de Freitas da Silva
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.16.712
ORIGINAL ASSINADO
OMITIDO EM 24 DE ABRIL DE 2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020 DESTINADA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 13 RUAS - NO BAIRRO JARDINS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9403/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ N.º: 01.868.396/0001-56.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 29/2020 POR 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR: O PRESENTE ADITIVO NÃO LEVARÁ A QUALQUER ESPÉCIE DE AJUSTE OU MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 29/2020.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9403/2019, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 28 DE ABRIL DE 2020.
OMITIDO EM 28/04/2020

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4618/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: LINEA-RJ COMERCIO LTDA
CNPJ N.º: 17.624.789/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400 CAIXAS (CONTENDO 25 DISPOSITIVOS DE TESTES CADA) DE TESTES DE RESULTADOS CONCLUSIVOS SEM NECESSIDADE DE CONTRA PROVA PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.
PRAZO: VIGORARÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS.
EMPENHO: 143/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 1.290.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2427/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: V&F SERVIÇOS GERAIS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ N.º: 32.859.016/0001-40

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

PRAZO: VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES.

EMPENHO: 150/2020 E 151/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 937.623,60 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL SEICENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 16 DE JUNHO DE 2020.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0411/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), RODRIGO NOBRE GONZALEZ FERNANDEZ, matrícula nº. 11082, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/05/2020 a 29/07/2020, conforme Processo nº. 4578/2020.

PORTARIA Nº. 0412/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ALICE FRANCISCA BATISTA RIBEIRO, matrícula nº. 1298, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/05/2020 a 31/07/2020, conforme Processo nº. 4185/2020.

PORTARIA Nº. 0413/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), LUZINAR DE AVELLAR MOLENA, matrícula nº. 2231, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/06/2020 a 31/08/2020, conforme Processo nº. 4157/2020.

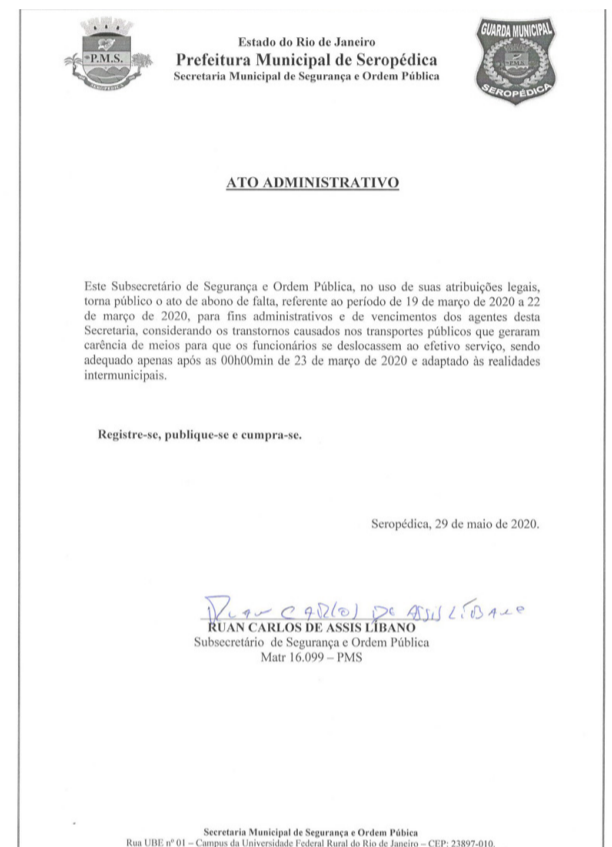
PORTARIA Nº. 0414/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), REGINA DE SOUZA SANTOS VARGAS, matrícula nº. 1083, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/06/2020 a 05/09/2020, conforme Processo nº. 2326/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva

Secretária de Administração

Matr. 2964



DECRETO Nº 1.504 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Declara a dominialidade de bens públicos de uso especial, pertencente ao Município de Seropédica, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Seropédica-RJ, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art.74, incisos VII e XXXII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, conforme o prescrito nos arts. 98 e 99 do Código de Civil, para fins de registro patrimonial, a dominialidade dos prédios públicos onde funciona as Escolas Municipais abaixo relacionadas, conforme metragem construída, reconhecidos com bem de uso especial e dominical do Município de Seropédica, conforme segue:

- I - E.M. JOSE MARIA DE BRITO - EST CORTUME 34 - Com área construída de: 500m².
- II - E.M. JOSE DE ABREU - R JOSE ELEOTERIO 17 - Com área construída de: 2380m².
- III - E.M. ABEILART GOULART - R TTE JESUINO DE SOUZA 48 - KM 42 - Com área construída de: 1360m².
- IV - E.M. VEREADOR PANARO FIGUEIRA - R MARTINHO DUARTE 20 - Com área construída de: 2870m².
- V - E.E.M. BANANAL - R L SN - Com área construída de: 1170m².
- VI - E.M. GILSON SILVA - R JOAO MARTINS DE AZEVEDO SN - Com área construída de: 1500m².
- VII - CEMI IRENE DE ALBUQUERQUE - RUA MARIA APARECIDA DE SOUZA - Com área construída de: 400m².
- VIII - E.M. REV PROF GERSON F COSTA - R OITO 4 - Com área construída de: 3400m².
- IX - E.E.M. OLAVO BILAC - AV ERIS NUNES DUARTE SN - Com área construída de: 1760m².
- X - E.M. EULALIA C FIGUEIREDO - R ENEDINO TAVARES SN - Com área construída de: 1080m².
- XI - E.M. NELSON FERNANDES NUNES - R SEBASTIANA MARIA DE SOUZA SN - Com área construída de: 1500m².
- XII - E.M. APAE - R MARIA APARECIDA DE SOUZA 335 - Com área construída de: 650m².

- XIII - E.M. VALTAIR GABI - AV SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA 30 - Com área construída de: 750m².
- XIV - CEMI JOSE ALBETINO DOS SANTOS - R RITA BATISTA 500 - Com área construída de: 1500m².

Seropédica, 16 de junho de 2020.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO DE SEROPÉDICA